

	OBJETIVOS DA QUALIDADE DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL – 18CCIV	
	Proposto por: Débora Vieira de Oliveira Marques	Aprovado por: Des. Mauricio Caldas Lopes

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade da Décima Oitava Câmara Cível – 18CCIV, atendendo aos requisitos 6.2.1 e 6.2.2 da NBR ISO 9001:2015.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

A 18CCIV definiu dois objetivos da qualidade, detalhados neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.

**OBJETIVOS DA QUALIDADE
DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL – 18CCIV**

IMPORTANTE: Sempre verifique no *síte* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Estão elencados a seguir os Objetivos da Qualidade definidos pela 18CCIV para o período:

TEMA: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (dezembro/2018)	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1) Controlar o Acervo Geral	Processos em Andamento/ Acervo	18CCIV	1.115 processos em andamento/acervo	Não ultrapassar 1.400 processos	01/01/2019 a 31/12/2019
2) Controlar o tempo médio de duração dos processos na 18CCIV – a partir da distribuição até o julgamento	Média dos doze meses do Tempo médio de duração dos processos a partir da distribuição até o julgamento dos processos na 18CCIV	18CCIV	129,75 dias de média dos doze meses do Tempo médio de permanência dos processos judiciais – da distribuição ao julgamento na secretaria da Câmara.	Não ultrapassar o tempo médio de até 140 dias a partir da distribuição até o julgamento dos processos na Secretaria da 18CCIV.	01/01/2019 a 31/12/2019